

## Relatório de Atividade

**Processo:** 0398439-14.2013.8.19.0001

**Prestação de contas:** 0066622-29.2018.8.19.0001

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E  
IMPORTADORA HERMES S. A.

MASSA FALIDA DE MERKUR EDITORA LTDA.

Junho de 2024

Licks Associados e Cleverson Neves Advogados, nomeados para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DA SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e MASSA FALIDA MERKUR EDITORA LTDA., nos autos do processo de prestação de contas nº 0066622-29.2018.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de junho de 2024.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a massa falida é parte, dentre outras informações pertinentes.



1) O Processo ..... 4

2) Considerações sobre a falida..... 5

3) Atividades da Administração Judicial ..... 6

4) Análise Financeira ..... 7

5) Conclusão..... 8



## 1) O Processo

| <b>Data</b>       | <b>Evento</b>  | <b>Fls.</b>  |
|-------------------|--|--|
| <b>26/08/2016</b> | Sentença de Falência - art. 99   | <b>12.047-12.048</b>                                       |
| <b>16/03/2017</b> | Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único | <b>12.230-12.249</b>                                       |
| <b>06/04/2017</b> | Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º       | -  |
| <b>09/10/2017</b> | Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º         | <b>14.521-14.581</b>                                       |
| <b>25/10/2017</b> | Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º              | -  |
| <b>23/09/2021</b> | Quadro Geral de Credores - art. 18                                       | <b>21.981/22.015</b>                                       |
| <b>26/08/2016</b> | Obrigações dos Falidos - art. 104  | <b>12.169-12.170 /<br/>12.187-12.189</b>                   |
|                   | Arrecadação de Bens - art. 108   | <b>14.643-14.709/<br/>14.786-14.787/<br/>15.106-15.110</b> |
|                   | Realização do Ativo - art. 139   | -  |
| <b>05/10/2018</b> | Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”                      | <b>17.075-17.145</b>                                       |
|                   | Pagamento aos Credores - art. 149  | -  |
|                   | Prestação de Contas do AJ - art. 154                                     | -  |
|                   | Encerramento da Falência - art. 156                                      | -  |

## 2) Considerações sobre a falida

A SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A foi constituída em 1942 como uma companhia de origem familiar, cuja principal atividade era a venda por reembolso postal.

A MERKUR EDITORA LTDA foi constituída na década de 80, a fim de aprimorar o catálogo onde eram apresentados os produtos ofertados pela Hermes.

### 3) Atividades da Administração Judicial

- **Manifestações nos autos principais**

A Administração Judicial não apresentou manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de junho de 2024:

- **Atendimentos**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de junho de 2024, não realizou atendimento aos credores.

#### 4) Análise Financeira

Diante da ausência de extrato da conta judicial da Massa Falida referente ao mês de junho de 2024, a análise financeira foi prejudicada para a composição do atual relatório.

## 5) Conclusão

Diante da falta de extrato bancário da conta judicial da Massa Falida referente ao mês de junho, a análise financeira para elaboração do atual relatório restou prejudicada.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES

OAB/RJ 69.085